



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

ANEXO "A"
Unificação das Cláusulas dos Acordos Coletivos e Trabalho
Específicos das Empresas



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

O presente anexo, vigente de 01.05.2024 a 30.04.2026, é parte integrante do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, e terá abrangência específica para cada Empresa Eletrobras, conforme dispositivos abaixo:

DAS CLÁUSULAS QUE ABRANGEM SOMENTE OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS HOLDING:

1. CIPA

A Empresa manterá as medidas orçamentárias e administrativas que assegurem efetividade à CIPA, nos termos da legislação vigente, facultando a participação da representação dos empregados nas reuniões da Comissão na qualidade de ouvinte.

2. BOLSA DE ESTUDO - COLÉGIO 1º DE MAIO

A Empresa manterá a garantia de concessão de até 50 (cinquenta) bolsas de estudo integrais ao Colégio 1º Maio, que deverão ser concedidas preferencialmente para empregados e dependentes de empregados, bem como aceitará candidatos dessa instituição para concorrer a estágios, desde que o Colégio 1º de maio apresente as documentações exigidas para estabelecer o convenio, fica estabelecido que a Eletrobras estudará a possibilidade de firmar convênio com o CIEE ou entidade semelhante.

DAS CLÁUSULAS QUE ABRANGEM SOMENTE OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS FURNAS:

3. FUNÇÃO ACESSÓRIA

A Empresa compromete-se a remunerar a Função Acessória, consistente em dirigir veículo, à serviço da empresa, desempenhada opcionalmente pelo empregado durante ou para exercício de sua atividade principal.

Parágrafo Primeiro - A partir de 1º de maio de 2024, o custo do quilômetro rodado fica fixado em R\$0,901 para os primeiros 600 quilômetros rodados e R\$0,269 para cada quilômetro que ultrapassar esse limite até 4.050 (quatro mil e cinquenta) Km/mês, por empregado;

Parágrafo Segundo - A Empresa garantirá assistência jurídica, sem ônus para o empregado, em caso de acidente no exercício de sua função acessória, após análise interna da gerência e demais órgãos competentes, desde que não fique caracterizada falta grave perante o Código Nacional de Trânsito.



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

4. RECRUTAMENTO INTERNO

O empregado selecionado em processo de movimentação interna, limitado aos casos de mudança para cargos de carreira de mesma natureza, será automaticamente, liberado para ocupar o posto de trabalho para o qual haja concorrido observados os seguintes critérios:

- a) Na hipótese de a transferência ocorrer para órgão situado na mesma localidade, o prazo da liberação será, no máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do resultado final do processo;
- b) Na hipótese de a transferência ocorrer para órgão situado em localidade diferente (por exemplo, Adrianópolis para E. Central; Grajaú para Jacarepaguá), o prazo de liberação deverá ser ajustado entre os cedentes e a cessionária.

Parágrafo Único – Em qualquer hipótese, a Unidade de Lotação (UL) ficará garantida para o empregado selecionado, até que se efetive a transferência.

5. ADICIONAL NOTURNO

Para os empregados, admitidos até 30/11/1996, a hora noturna será remunerada com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre a hora diurna, considerando-se como base de cálculo o salário do mês de pagamento.

DAS CLÁUSULAS QUE ABRANGEM SOMENTE OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS CGT ELETROSUL:

6. CONDUTORES DE VEÍCULOS

Aos empregados(as) que dirigem os veículos a serviço da Empresa será garantida assistência jurídica, sem ônus para o mesmo, em caso de acidente.

Parágrafo Primeiro: Se ocorrer qualquer acidente com veículo que não esteja segurado, as despesas resultantes do mesmo serão de responsabilidade da Empresa.

Parágrafo Segundo: Quando ocorrer multa por culpa do motorista, e a Empresa não apresentá-la ao envolvido em tempo hábil, juntamente com a procuração específica para possibilitar a defesa administrativa junto ao DETRAN, caberá a Empresa o pagamento da mesma.

Parágrafo Terceiro: Multas por problemas do veículo serão de responsabilidade da Empresa e, as por culpa do condutor, somente serão descontadas após ter sido negado o recurso.

Parágrafo Quarto: Os sindicatos signatários deste acordo indicarão um representante nas comissões de análise de acidente de trânsito.



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

7. AUXÍLIO A EMPREGADOS COM DEFICIÊNCIAS - PcD

A Empresa concederá aos empregados deficientes físicos, impossibilitados de locomoção ao trabalho em condições normais, mediante requerimento destes e atestado médico, um auxílio mensal no valor equivalente a R\$ 198,65 (cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

8. TRABALHO EM ÁREA DE RISCO ELÉTRICO (Operação e Manutenção do Sistema Elétrico)

A Empresa assegurará pessoal qualificado conforme NR-10, em número não inferior 02 (dois), para a realização de serviços de manutenção e operação, sob risco elétrico em suas instalações do sistema elétrico, fornecendo todos os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários.

9. CLÁUSULA SÉTIMA – EXTENSÃO DO ABONO PREVISTO NA NG 10, ITEM 5.4.1.34

A Empresa concorda que o abono de 4 horas mensais previsto na NG 10, Item 5.4.1.34, também seja concedido, excepcionalmente, aos empregados lotados na Sede (Florianópolis) e no Escritório do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (PR), unificando, dessa forma, a prática estabelecida na referida norma.

DAS CLÁUSULAS QUE ABRANGEM SOMENTE OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS ELETRONORTE:

10. AUXÍLIO-TRANSPORTE

A Empresa fornecerá o Auxílio-Transporte a todos(as) os(as) empregados(as), incluindo-se os que estão em regime de Teletrabalho, à exceção daqueles(as) que já utilizam o benefício do transporte gratuito, fornecido pela ELETROBRAS ELETRONORTE.

Parágrafo Único: Para efeito deste benefício, serão considerados 22 (vinte e dois) dias/mês, e a equivalência a 2 (duas) passagens diárias, da maior tarifa praticada na localidade, sendo que a atualização será praticada no fechamento da folha de pagamento após o reajuste, resguardada a necessidade mínima de 20 (vinte) dias para a operacionalização.

11. BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Empresa praticará as regras do ACT Nacional quanto ao Benefício de Assistência à Saúde, resguardando-se, na Empresa, o não pagamento de Coparticipação para Dependentes Com Deficiência - PcD, que sejam habilitados no Plano, além da manutenção do Benefício aos dependentes habilitados no Plano, pelo prazo de 06



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

meses, em caso de morte do empregado titular, a partir da assinatura do presente acordo.

12. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL DOS(AS) EMPREGADOS(AS)

A Empresa continuará a estimular a participação dos(as) empregados(as) em programas de educação básica (ensino fundamental, médio e técnico), bem como, incentivará e facilitará a participação destes(as), em programas de graduação e pós-graduação (especialização, MBA, mestrado e doutorado), compatíveis com os interesses da mesma.

Parágrafo Primeiro: A Empresa continuará proporcionando maior e a mais ampla divulgação dos cursos promovidos interna e externamente, bem como divulgará os pré-requisitos necessários à participação do(a) empregado(a) através da área de treinamento.

Parágrafo Segundo: A Empresa abonará 3 (três) dias de ausência em cada semestre, em atendimento ao caput desta cláusula, para os(as) empregados(as) que, comprovadamente, estejam matriculados(as) em estabelecimentos escolares de ensinos: fundamental, médio, técnico, superior e pós-graduação (especialização, MBA, mestrado e doutorado).

Parágrafo Terceiro: A Empresa abonará a ausência relativa aos dias de provas (exames) para ingresso nos cursos de ensino médio, técnico, superior e pós-graduação (especialização, MBA, mestrado e doutorado), cujo comparecimento tenha sido devidamente comprovado.

13. PROGRAMA DE TREINAMENTO

Na vigência deste ACT a Empresa estabelecerá programa de treinamento que contemple o desenvolvimento dos(as) empregados(as), de acordo com a prioridade empresarial e o interesse de suas áreas de atuação, garantindo o nível de investimento que proporcione a aquisição dos conhecimentos e das habilidades exigidas no sistema de carreira vigente.

14. ASSÉDIO MORAL

A Empresa acatará e apurará por intermédio de Comissão Paritária, toda denúncia de assédio moral (marginalização profissional, revanchismo e intimidação) recebida do(a) próprio(a) assediado(a) e dos Sindicatos, e indicarão as ações e medidas para coibir esses procedimentos.

15. CUSTAS JUDICIAIS A CARGO DA EMPRESA COM A DEFESA DOS(AS) EMPREGADOS(AS) CONTRA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CRIMINAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

A Empresa, através de suas áreas jurídicas, defenderá e assumirá as custas judiciais, em processos administrativos, criminais e de responsabilidade civil contra empregados(as) que comprovadamente tenham sido motivados pelo exercício da função em defesa dos interesses da ELETROBRAS ELETRONORTE.

Parágrafo Único: A assessoria jurídica de que trata o caput desta cláusula não se aplica aos processos criminais resultantes de ato doloso, má-fé ou dilapidação do patrimônio da Empresa.

16. SEGURANÇA DO TRABALHO

A Empresa se compromete a estruturar os Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMTs, na conformidade da legislação, na Sede e nas áreas operacionais e de engenharia, buscando lotar empregados(as) pertencentes ao quadro próprio da Empresa.

Parágrafo Primeiro: O(a) empregado(a) poderá se negar a realizar trabalhos quando lhe faltarem condições técnicas, físicas e psicológicas, bem como os equipamentos de segurança para sua proteção, exigidos pela NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI e NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo o fato ser reportado ao(a) encarregado(a) do serviço e à área de segurança do trabalho local.

Parágrafo Segundo: A Empresa continuará implementando a política de segurança, visando à garantia efetiva nos locais de trabalho, proporcionando toda a segurança para os (as) empregados(as) e seu patrimônio.

Parágrafo Terceiro: Compromete-se a Empresa a efetivamente implementar o que preceitua a NR 9 sobre Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e integridade dos(as) empregados(as).

Parágrafo Quarto: A Empresa desenvolverá programas de melhoria nas condições de trabalho conforme preceitua a NR-17 sobre ergonomia, visando à adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos(as) empregados(as), bem como desenvolverão melhorias nas suas instalações compatíveis com seus padrões de qualidade e para melhoria das condições de trabalho.

Parágrafo Quinto: Deverá ser observada pela Empresa toda a legislação trabalhista (capítulo V da CLT), e ambiental sobre medicina, saúde e segurança do trabalho.

17. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES

A Empresa, visando à segurança e a melhoria das condições do trabalho, garantirá a presença simultânea de no mínimo dois empregados(as) na realização de todos os trabalhos de manutenção e ou operação, conforme definido na NR 10.

18. LIBERAÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA

A Empresa se compromete a liberar todos os membros da CIPA, para exercerem as atividades da Comissão, obedecendo à programação de trabalho aprovada e



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

divulgada pela CIPA, em consonância com a Política de Segurança de Trabalho da Empresa.

Parágrafo Primeiro: A Empresa garantirá a eleição direta do(a) candidato(a) por ela indicado para presidente da CIPA.

Parágrafo Segundo: A Empresa compromete-se a disponibilizar estrutura para o funcionamento da CIPA.

19. PLANTÃO SOCIAL

A Empresa manterá o atendimento aos empregados por meio do plantão dos serviços de assistência social para atendimentos em situações de caráter emergencial.

Parágrafo Único: Os serviços serão desenvolvidos em escalas de sobreaviso, que não poderão exceder 24 (vinte e quatro) horas, prestados por profissionais da empresa lotados na área médico-social, sendo que o pagamento das horas de sobreaviso limita-se a 1/3 (um terço) do valor das horas normais de trabalho.

20. POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS

A Empresa adotará uma política de investigação de doenças ocupacionais, encaminhando os(as) empregados(as) com suspeita, para realizarem os exames necessários, adotando os mesmos procedimentos utilizados nos exames periódicos, autorizados pelo(a) médico(a) do trabalho.

Parágrafo Único: A Empresa se compromete a manter e aperfeiçoar o seu programa de atividades preventivas de doenças ocupacionais.

21. GARANTIAS ADICIONAIS

A Empresa atuará junto aos órgãos competentes para que as cláusulas do presente acordo tenham seu cumprimento assegurado através de Termos de Compromisso, Protocolos de Incorporação de toda a Empresa que dela forem derivadas, no processo de reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro.

22. SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA EMPRESA

A Empresa e os Sindicatos, durante a vigência do presente acordo buscarão o equacionamento dos graves problemas estruturais que comprometem os resultados empresariais, propondo ações concretas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro da Empresa e proporcionem os recursos financeiros necessários ao pleno atendimento dos investimentos futuros.

23. APOIO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

A Empresa se compromete a apoiar iniciativas de produção e difusão de cunho cultural em suas áreas físicas, como forma de resgatar as manifestações das culturas locais, valorizando as comunidades em torno das instalações da mesma.



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

DAS CLÁUSULAS QUE ABRANGEM SOMENTE OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS CHESF:

24. TREINAMENTO DE PESSOAL

A CHESF apresentará aos SINDICATOS semestralmente as ações corporativas de reciclagem e treinamento constantes no Plano de Educação Corporativa – PEC para 2024-2026, bem como o montante de recursos a este destinado.

25. CUMPRIMENTO DA NR-10

A CHESF se compromete a obedecer a NR 10 de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

26. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para todos os projetos desenvolvidos pela CHESF serão elaborados os necessários Termos de Responsabilidade Técnica, onde se nomeará o técnico responsável por cada um dos tais projetos que deverá ser o mesmo que executar o serviço.


Parágrafo Único: A CHESF fornecerá, quando solicitado, laudos dos projetos executados anteriormente ao início da vigência deste Acordo Coletivo, nomeando seus respectivos técnicos responsáveis para viabilizar a emissão dos correspondentes Termos de responsabilidade Técnica.

27. ADICIONAL POR CONDUÇÃO DE VEÍCULO EM SERVIÇO

Mediante atualização da Instrução Normativa IN-LI.03.005 (Autorização para Dirigir Veículos da Frota Chesf e Adicional por Condução de Veículo em Serviço), os valores e limites para pagamento do adicional por condução de veículos em serviço serão mantidos de acordo com a tabela abaixo, a partir de 01.05.2024:

Faixa de Quilometragem	R\$ por quilômetro	Valor Máximo
De 01 até 800 quilômetros	R\$ 0,61	R\$ 488,00
De 801 até 2.500 quilômetros	R\$ 0,32	R\$ 544,00
Valor máximo mensal (condutor/mês):		R\$ 1.032,00
Limite máximo de quilometragem (condutor/mês):		2.500 km

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024.


27/9/2024 | 7:03 AM BRT

Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS
CNPJ-RJ: 00.001.180/0002-07
Nome: Jose Renato Domingues
CPF: 098.016.358-78
Email: jr.domingues@eletrobras.com



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

Federação Nacional dos Urbanitários – FNU - CUT
CNPJ: 33.973.363/0001-62
Nome: Pedro Damásio Costa Neto
CPF: 074.135.214-15
Email: urbanitarios@fnucut.org.br

Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros - FISENGE
CNPJ: 86.717.717/0001-74
Nome: Fernando Elias Vieira Jogaib
CPF: 450.139.006-97
Email: fernando.jogaib@gmail.com

Federação Nacional dos Engenheiros - FNE
CNPJ: 92.675.339/0001-06
Nome: Murilo Celso Campos Pinheiro
CPF:
Email:
murilo@seesp.org.br

Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste - FRUNE
CNPJ: 29.506.102/0001-65
Nome: Raimundo Lucena Maciel
CPF: 958.088.688-15
Email: raimundolucenamaciell@yahoo.com.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco –
SINDURB/PE
CNPJ: 11.011.020/0001-84
Nome: José Hollanda Cavalcanti Júnior
Email: Juniorjh@hotmail.com

Sindicato dos Eletricitários da Bahia – SINERGIA/BA
CNPJ: 15.234.750/0001-03



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

Nome: Rafael Santos Oliveira
CPF: 325.617.765-49
Email: rafaelowr@gmail.com

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí – SINTEPI
CNPJ: 06.727.622/0001-00
Nome: Francisco das Chagas Marques Ferreira
CPF: 065.906.833-87
Email: franciscomarques2008@gmail.com

Sindicato dos Eletricitários do Ceará – SINDELETRO
CNPJ: 07.339.229/0001-02
Nome: Plínio Monteiro Neto
CPF: 246.108.603-68
Email: pliniomnsindeletro@gmail.com

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte –
SINTERN
CNPJ: 08.026.213/0001-02
Nome: José Fernandes de Sousa
CPF: 219.144.194-72
Email: jose_fernandes12@yahoo.com.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Alagoas –
URBANITÁRIOS/AL
CNPJ:12.156.691/0001-04
Nome: Dafne Orion Ceres da Silva
CPF: 036.114.894-17
Email: dafne_orion@hotmail.com

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas da Paraíba – STIUPB
CNPJ:09.368.580/0001-49
Nome: Wilton Maia Velez
CPF: 621.526.454-72
Email: wiltonmaiavelez@gmail.com



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

Sindicato dos Eletricários de Sergipe – SINERGIA/SE
CNPJ:15.582.737/0001-37
Nome: Sérgio Alves de Souza
CPF:419.261.965-20
Email: sinergia-se@uol.com.br

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco – SENGE/PE
CNPJ:08.796.963/0001-55
Nome: Eloísa Bastos Amorim de Moraes
CPF:421.056.332-04
Email: Sengepe@hotmail.com.br

Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente -
FENATEMACNPJ: 62.286.034/0001-41
Nome: Eduardo dos Vasconcellos Correia Annunciato
CPF: 186.048.928-18
Email: presidencia@fenatema.org.br

Federação Nacional dos Técnicos Industriais - FENTEC
CNPJ: 58.162.082/0001-50
Nome: Helio Cesar de Azevedo
SantosCPF:
Email: helio@sintec-
rj.org.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro e Região
SINTERGIA-RJ
CNPJ: 04.121.168/0001-06
Nome: Emanuel Mendes Torres
CPF: 416.183.781-04
Email: emanuelmendes01@outlook.com

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica de
São Paulo
CNPJ: 62.194.683/0001-12
Nome: Eduardo dos Vasconcellos Correia Annunciato



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

CPF: 186.048.928-18
Email: presidencia@eletricitarios.org.br

Sindicato dos Eletricitários de FURNAS e DME - SINDEFURNAS
CNPJ: 00.083.581/0001-72
Nome: Renato Fernandes
CPF: 136.613.428-19
Email: renato.sindefurnas@gmail.com

Sind. dos Trab. Indústria de Energia Elétrica do Norte e Noroeste Fluminense -
STIEENNF
CNPJ: 28.975.639/0001-01
Nome: Otacilio de Souza Junior
CPF: 705.797.097-87
Email: otacilio@otacilio.net

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica dos Municípios de Parati
e Angrados Reis - STIEPAR
CNPJ: 09.403.103/0001-77
Nome: Dalberto de Andrade
CPF: 383.871.407-59
Email: dalbertodeandrade@gmail.com

Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro –
SINAERJ
CNPJ: 29.506.102/0001-65
Nome: Cleres Maciel Azeredo
CPF: 085.956.217-48
Email: cleresmaciel@hotmail.com



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

25/9/2024 | 3:48 PM BRT

Federação Interestadual dos Trabalhadores Urbanitários dos Estados de Goiás,
Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal – FURCEN
CNPJ: 24.670.768/0001-30
Nome: Joao Maria de Oliveira
CPF: 467.001.701-25
Email: joaomaria35@gmail.com

25/9/2024 | 5:00 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços de Fiação, Tração, Luz e Força de
Araraquara – SINERGIA Araraquara
CNPJ: 00.920.028/0001-47
Nome: Rogério Aparecido Rosa
CPF: 199.507.548-52
Email: rar0001@gmail.com

25/9/2024 | 5:11 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores Urbanitarios do Acre - STIU AC
CNPJ: 04.583.043/0001-06
Nome: Ozimar Guedes de Sousa
CPF: 668.877.982-04
Email: ozimarc@gmail.com

25/9/2024 | 5:01 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores Urbanitarios do Amapá - STIU AP
CNPJ: 05.694.575/0001-75
Nome: Jedilson Santa Barbara de Oliveira
CPF: 459.769.024-72
Email: jedilsonoliveira@yahoo.com.br

25/9/2024 | 7:21 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores Urbanitarios do Maranhão - STIU
MA
CNPJ: 07.628.399/0001-07
Nome: Wellington Araújo Diniz
CPF: 272.271.203-25
Email: stiuma@uol.com.br

26/9/2024 | 10:46 AM BRT



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

Sindicato dos Trabalhadores Urbanitarios do Pará - STIU PA
CNPJ: 04.991.568/0001-72
Nome: Jorge Antonio Santos Costa
CPF: 430.141.862-87
Email: jorgecosta@urbanitarios-pa.org.br

30/9/2024 | 10:33 AM BRT

Sindicato dos Trabalhadores Urbanitarios de Rondônia - SINDUR
RO
CNPJ: 05.658.802/0001-07
Nome: Nailor Guimarães
GatoCPF: 068.740.452-53
Email: sindur@sindur.org.br

Sindicato dos Trabalhadores Urbanitarios do Amazonas - STIU AM
CNPJ: 04.166.575/0001-30
Nome: Josehirton Pereira de Albuquerque
CPF: 657.164.932-20
Email: albuquerque.stiuam@hotmail.com

26/9/2024 | 12:37 PM BRT

27/9/2024 | 5:23 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários de Tocantins - STEET
TO
CNPJ: 25.061.748/0001-25
Nome: Carlos Duarte de Andrade
CPF: 042.029.702-25
Email: caduan.carlos@gmail.com

25/9/2024 | 4:20 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores Urbanitarios de Roraima - STIU RR
CNPJ: 05.641.311/0001-53
Nome: Heliezer Rodrigues Ferreira
CPF: 836.276.932-72
Email: heliezer.ferreira@eletrobras.com

26/9/2024 | 4:19 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores Urbanitarios do Mato Grosso - STIU MT
CNPJ: 03.915.741/0001-90




Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

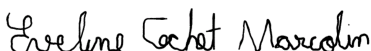
Nome: Walter de Jesus
MirandaCPF 138.716.921-15
Email: wjmiranda.mt@gmail.com


25/9/2024 | 5:45 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Distrito Federal - STIU DF (Base Eletronorte) CNPJ: 00.718.346/0001-20
Nome: Cleiton Moreira de Faria
CPF: 340.727.801-20
Email: cleitonstiu@gmail.com


26/9/2024 | 10:10 AM BRT

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis e Região - SINERGIA
CNPJ: 83.930.818/0001-30
Nome: Tiago Bitencourt Vergara
CPF: 940.779.160-20
Email: tiago@sinergia.org.br


25/9/2024 | 5:48 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica e Lages - STIEEL
CNPJ: 75.326.074/0001-11
Nome: Eveline Cechet Marcolin
CPF: 045.927.149-03
Email: eveline.marcolin@gmail.com

Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí - SINTEVI
26/9/2024 | 10:44 AM BRT

Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí - SINTEVI
CNPJ 82.664.004/0001-39
Nome: Lucio André Sousa da Silva
CPF: 741.902.969-53
Email: sintevi@terra.com.br

SINDEL (Base CGT Eletrosul)
25/9/2024 | 7:39 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região – SINDEL (Base CGT Eletrosul)
CNPJ: 01.011.244/0001-32
Nome: Roberto Nigro Mattos
CPF: 132.157.028-78
Email: beto.sindel@gmail.com



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

Sindicato Dos Eletricitários Do Norte De Santa Catarina - SINDINORTE

25/9/2024 | 5:40 PM BRT

Sindicato Dos Eletricitários Do Norte De Santa Catarina - SINDINORTE

CNPJ: 84.715.143/0001-70

Nome: Wanderlei Lenartowicz

CPF: 272.491.902-53

Email: wanderlei@intersul.org.br

25/9/2024 | 4:30 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região
Noroeste do Paraná - STEEM

CNPJ: 80.893.035/0001-36

Nome: Claudeir Fernandes

CPF: 527.330.769-49

Email: claudeirsteem@hotmail.com

Antonio Jailson da Silva Silveira

25/9/2024 | 4:56 PM BRT

Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras ou
Transmissoras, ou Distribuidoras, ou afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do
Sul e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada originadas no Setor Elétrico -
SENERGISUL

CNPJ 92.958.990/0001-93

Nome: Antonio Jailson da Silveira

CPF: 903.292.360-91

Email: financeiro@senergisul.com.br

LUCIO
POTTMAIER-49530968949

25/9/2024 | 4:52 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina -
SINTRESC

CNPJ 86.439.395/0001-49

Nome: Lucio Pottmaier

CPF: 495.309.689-49

Email: pottmaier@gmail.com

Francisco Ferreira da Silva

25/9/2024 | 9:59 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia Elétrica no Estado de
MatoGrosso do Sul - SINERGIA MS

CNPJ 15.479.504/0001-03

Nome: Francisco Ferreira da Silva



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

CPF: 238.312.511-34
Email: francisco@sinergia-ms.com.br

AFONSO RICARDO COUTINHO DE AZEVEDO

26/9/2024 | 9:39 AM BRT

Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina – SAESC
CNPJ: 79.240.966/0001-56
Nome: Afonso Ricardo Coutinho de Azevedo
CPF: 344.195.009-72
Email: arcazevedo@uol.com.br

Carlos Alberto Vieira

25/9/2024 | 5:25 PM BRT

Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis – SINCÓPOLIS
CNPJ: 83.937.862/0001-72
Código Sindical:
Nome: Carlos Alberto Vieira
CPF: 288.477.179-49
Email: carlos.vieira@engie.com

LUIZ ALBANI NETO

25/9/2024 | 4:31 PM BRT

Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina – SINDECON-SC
CNPJ: 83.935.007/0001-22
Nome: Luiz Albani Neto
CPF: 290.746.229-68
Email: econ.luizalbanineto@gmail.com

Carlos Bastos Abraham

25/9/2024 | 7:26 PM BRT

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina – SENGE-SC
CNPJ: 82.517.897/0001-90
Nome: Carlos Bastos Abraham
CPF: 344.527.709-59
Email: abraham@senge-sc.org.br

Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina – SINTTEL-SC

25/9/2024 | 4:25 PM BRT

Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina – SINTEC-SC
CNPJ: 80.673.122/0001-88
Código Sindical:
Nome: Mauro Cesar Miranda



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

CPF: 378.384.909-87

Email: sintecsc@gmail.com

Sindicato dos Trabalhadores no Setor de Energia e Gas e nas
Empresas Prestadoras de Serviço no Setor Elétrico e Gas no
Estado do Espírito Santo - SINERGIA ES
CNPJ: 27.398.841/0001-55
Nome: Marcelo Angelo Zeni Serafini
CPF: 832.476.537-91
Email: serafinimarcelo@hotmail.com

Federação Interestadual dos Urbanitários do Sudeste – FRUSE
CNPJ: 32.115.038/0001-04
Nome: Esteliano Pereira
Gomes Neto CPF:
867.900.219-49
Email: esteliano70@gmail.com

CESAR AUGUSTO SILVA BORGES
27/9/2024 | 8:40 AM BRT

Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul – SINTEC-RS
CNPJ: 91.744.557/0001-92
Nome: César Augusto Silva Borges
CPF: 007.805.580-65
Email: cesarsb@sintec-rs.com.br

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE-RS
CNPJ: 92.675.362/0001-09
Nome: Cezar Henrique Ferreira
CPF: 295.178.850-91
Email: cezar@senge.org.br

SINDENEL
26/9/2024 | 1:19 PM BRT

Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão,
Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou
Alternativas de Curitiba - SINDENEL
CNPJ: 01.295.051/0001-50



Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2024/2026
(Anexo "A" – Unificação das Cláusulas dos ACT's Específicos)

Nome: Alexandre Donizete Martins
CPF: 462.359.069-00
Email: alexandremartins@terra.com.br

27/9/2024 | 2:34 PM BRT

Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina – SINDALEX
CNPJ: 82.702.705/0001-15
Nome: Maickel Peter Miranda
CPF: 001.597.039-64
Email: sindalex@sindalex.org.br

Sindicato dos Profissionais de Secretariado no Estado de Santa Catarina

26/9/2024 | 1:59 PM BRT

Sindicato dos Profissionais de Secretariado no Estado de Santa Catarina
CNPJ: 80.151.764/0001-17
Nome: Ana Maria Neto da Silva
CPF: 415.208.589-49
Email: sinsesc@sinsesc.com.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas de Foz do Iguaçu
CNPJ: 01.437.126/0001-90
Nome: Paulo Henrique Guerra Zuchovski
CPF:
Email: presidencia@sinefi.org.br

25/9/2024 | 5:28 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Distrito Federal - STIU DF (Base Furnas)
CNPJ: 00.718.346/0001-20
Nome: David Gomes de Oliveira Santos
CPF: 412.294.281-00
Email: davidgomes77@gmail.com

SINDEL (Base Furnas)

25/9/2024 | 6:32 PM BRT

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região – SINDEL (Base Furnas)
CNPJ: 01.011.244/0001-32
Nome: Sandro Adão Ruhnke
CPF: 641.419.509-04
Email: sandro.ruhnke@yahoo.com

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3AEE4D9891624013847C5902372B6459
Assunto: ACT Eletrobras 2024-2026 - Anexo A (TST) 1_24.09.2024.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 19
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Kelly Pimenta
Rua da Quintanda, 196
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 20091-005
kelly.pimenta@eletrobras.com
Endereço IP: 177.202.42.131

Rastreamento de registros

Status: Original
24/09/2024 12:26:52

Portador: Kelly Pimenta
kelly.pimenta@eletrobras.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

FURCEN
joaomaria35@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Enviado: 24/09/2024 14:06:43
Reenviado: 25/09/2024 15:03:00
Visualizado: 25/09/2024 15:04:05
Assinado: 25/09/2024 15:48:10

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 179.126.199.1
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

AFONSO RICARDO COUTINHO DE AZEVEDO
arcazevedo@uol.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Enviado: 25/09/2024 16:18:52
Visualizado: 26/09/2024 09:37:10
Assinado: 26/09/2024 09:39:01

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.191.100.99

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Antonio Jailson da Silva Silveira
financeiro@senergisul.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Enviado: 25/09/2024 16:18:53
Visualizado: 25/09/2024 16:54:54
Assinado: 25/09/2024 16:56:11

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.22.213.243

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Carlos Alberto Vieira
carlos.vieira@engie.com
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Enviado: 25/09/2024 16:19:09
Visualizado: 25/09/2024 17:24:41
Assinado: 25/09/2024 17:25:14

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 147.161.129.108

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Carlos Bastos Abraham abraham@senge-sc.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Carlos Bastos Abraham</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.30.121.9</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:10 Visualizado: 25/09/2024 19:20:00 Assinado: 25/09/2024 19:26:51</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>CESAR AUGUSTO SILVA BORGES cesarsb@sintec-rs.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>CESAR AUGUSTO SILVA BORGES</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.214.127.211</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:13 Reenviado: 26/09/2024 13:16:12 Visualizado: 27/09/2024 08:39:22 Assinado: 27/09/2024 08:40:24</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>Eveline Cechet Marcolin eveline.marcolin@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Eveline Cechet Marcolin</i></p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 45.7.148.186</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:12 Visualizado: 25/09/2024 17:47:25 Assinado: 25/09/2024 17:48:48</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>Francisco Ferreira da Silva francisco@sinergia-ms.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Francisco Ferreira da Silva</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.79.30.12 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:18:58 Visualizado: 25/09/2024 21:58:44 Assinado: 25/09/2024 21:59:23</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>Heliezer Rodrigues Ferreira heliezer.ferreira@eletrobras.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Entrar com SSO</p>	<p><i>Heliezer Rodrigues Ferreira</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.13.220.190</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:06 Visualizado: 25/09/2024 16:20:04 Assinado: 25/09/2024 16:20:28</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>Jedilson Santa Bárbara de Oliveira jedilsonoliveira@yahoo.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Jedilson Santa Bárbara de Oliveira</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.84.213.210 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:02 Visualizado: 25/09/2024 17:00:10 Assinado: 25/09/2024 17:01:48</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Jose Renato Domingues

jr.domingues@eletrobras.com

VICE PRESIDENTE EXECUTIVO DE GENTE,
GESTÃO E CULTURA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.26.253.7
Assinado com o uso do celular

Enviado: 25/09/2024 16:19:14
Reenviado: 26/09/2024 13:16:09
Visualizado: 27/09/2024 07:03:35
Assinado: 27/09/2024 07:03:51

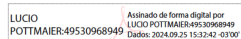
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Lúcio Pottmaier

pottmaier@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 177.124.51.172

Enviado: 25/09/2024 16:18:59
Visualizado: 25/09/2024 16:51:30
Assinado: 25/09/2024 16:52:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

LUIZALBANI NETO

econ.luizalbanineto@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.225.115.117

Enviado: 25/09/2024 16:18:54
Visualizado: 25/09/2024 16:26:09
Assinado: 25/09/2024 16:31:58

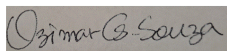
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

OZIMAR GUEDES DE SOUZA

ozimarac@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 189.85.90.131

Enviado: 25/09/2024 16:19:01
Visualizado: 25/09/2024 17:07:16
Assinado: 25/09/2024 17:11:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Rogério Aparecido Rosa

rar0001@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.247.235.154
Assinado com o uso do celular

Enviado: 25/09/2024 16:18:58
Visualizado: 25/09/2024 16:59:49
Assinado: 25/09/2024 17:00:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

SINDEL (Base CGT Eletrosul)

beto.sindel@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.21.139.125






Enviado: 25/09/2024 16:18:54
Visualizado: 25/09/2024 19:35:27
Assinado: 25/09/2024 19:39:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>SINDEL (Base Furnas) sandro.ruhnke@yahoo.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>SINDEL (Base Furnas)</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.76.176.178</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:18:55 Reenviado: 25/09/2024 18:26:31 Visualizado: 25/09/2024 18:29:26 Assinado: 25/09/2024 18:32:03</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>SINDENEL alexandremartins@terra.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>SINDENEL</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 138.204.25.43</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:18:56 Reenviado: 26/09/2024 13:16:09 Visualizado: 26/09/2024 13:18:10 Assinado: 26/09/2024 13:19:20</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina – SINDALEX sindalex@sindalex.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>[Assinatura manuscrita]</i></p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 201.16.253.197 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:08 Reenviado: 26/09/2024 13:16:10 Visualizado: 27/09/2024 14:32:17 Assinado: 27/09/2024 14:34:51</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>Sindicato Dos Eletricitários Do Norte De Santa Catarina - SINDINORTE wanderlei@intersul.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Sindicato Dos Eletricitários Do Norte De Santa Catarina - SINDINORTE</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 138.99.54.123</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:07 Visualizado: 25/09/2024 17:39:40 Assinado: 25/09/2024 17:40:32</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>Sindicato dos Profissionais de Secretariado no Estado de Santa Catarina sinsesc@sinsesc.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Sindicato dos Profissionais de Secretariado no Estado de Santa Catarina</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.4.123.188</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:11 Reenviado: 26/09/2024 13:16:11 Visualizado: 26/09/2024 13:46:53 Assinado: 26/09/2024 13:59:08</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina – SINTEC-SC sintecsc@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina – SINTEC-SC</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.4.120.223</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:13 Visualizado: 25/09/2024 16:25:37 Assinado: 25/09/2024 16:25:46</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí - SINTEVI sintevi@terra.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí - SINTEVI</i>  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.3.131.91</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:11 Visualizado: 26/09/2024 10:44:02 Assinado: 26/09/2024 10:44:40</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>STEEM claudeirsteem@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p> Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 177.220.174.240</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:00 Visualizado: 25/09/2024 16:30:43 Assinado: 25/09/2024 16:30:57</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>STEET TO caduan.carlos@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p> Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 200.173.44.105 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:01 Visualizado: 26/09/2024 11:12:31 Assinado: 26/09/2024 12:37:27</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>STIU DF cleitonstiu@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p> Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 177.87.57.222 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:03 Visualizado: 25/09/2024 16:23:07 Assinado: 25/09/2024 17:28:51</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>STIU DF (Base Furnas) davidgomes77@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p> Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 187.43.175.109 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:03 Visualizado: 25/09/2024 16:57:46 Assinado: 25/09/2024 17:45:54</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>STIU MA Wellington.a.diniz@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p> Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 45.179.237.158</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:04 Reenviado: 25/09/2024 18:39:06 Visualizado: 25/09/2024 19:14:41 Assinado: 25/09/2024 19:21:02</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>STIU MT</p> <p>wjmiranda.mt@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo</p> <p>Usando endereço IP: 177.174.238.74</p> <p>Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:05</p> <p>Reenviado: 26/09/2024 13:16:13</p> <p>Visualizado: 26/09/2024 16:15:29</p> <p>Assinado: 26/09/2024 16:19:28</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>STIU PA</p> <p>jorgecosta@urbanitarios-pa.org.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo</p> <p>Usando endereço IP: 200.6.136.207</p> <p>Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:19:05</p> <p>Visualizado: 25/09/2024 16:39:49</p> <p>Assinado: 26/09/2024 10:46:50</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>Tiago Bitencourt Vergara</p> <p>tiago@sinergia.org.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado</p> <p>Usando endereço IP: 189.34.56.244</p>	<p>Enviado: 25/09/2024 16:18:57</p> <p>Visualizado: 26/09/2024 10:08:17</p> <p>Assinado: 26/09/2024 10:10:38</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>STEET TO</p> <p>caduan.carlos@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo</p> <p>Usando endereço IP: 181.222.176.208</p> <p>Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 27/09/2024 17:15:21</p> <p>Reenviado: 27/09/2024 17:18:32</p> <p>Reenviado: 27/09/2024 17:19:27</p> <p>Visualizado: 27/09/2024 17:20:03</p> <p>Assinado: 27/09/2024 17:23:08</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>SINDUR RO</p> <p>sindur@sindur.org.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo</p> <p>Usando endereço IP: 187.52.123.33</p>	<p>Enviado: 27/09/2024 17:23:18</p> <p>Reenviado: 30/09/2024 10:25:20</p> <p>Visualizado: 30/09/2024 10:32:15</p> <p>Assinado: 30/09/2024 10:33:20</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Concluído	Segurança verificada	30/09/2024 10:33:20
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------